



# Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1  
ADMINISTRATIVO

Presidente:  
Desembargador  
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVII • Edição 3976 • Manaus, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

dje.tjam.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEÇÃO I

#### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 498, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor do parecer da Assessoria Administrativa da Presidência (2025704) bem como a decisão (2027887) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000060358-00**

##### RESOLVE:

**TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação**, para a contratação direta da empresa **Safetec Informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 07.333.111/0001-69, para o fornecimento de 1.575 (um mil quinhentos e setenta e cinco) licenças adicionais do **Google Workspace Enterprise Standard**, a fim de atender as demandas desta Corte, **no valor de R\$ 634.410,00 (seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e dez reais)**, com fulcro no Art. 74, I da Lei n.º 14.133/2021.

##### Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

#### EXTRATOS

##### **EXTRATO Nº 013/2025 - SECOP/DVCC/SGC**

**1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo N° 011/2024 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000041505-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2025.

**4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA.

**5. OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 011/2024 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação dos serviços de operação técnica e manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças para os sistemas de áudio e vídeo dos plenários e auditórios do CONTRATANTE, conforme especificado no Termo de Referência e seus anexos.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**7. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do ITEM 1 - Prestação de serviços de operação técnica de áudio e vídeo do Plenário e Câmaras Cíveis e criminais, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903979, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0000348, de 31/01/2025 no valor de R\$ 93.333,30 (noventa e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos), créditos referentes à cobertura do mês de março a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; as despesas com a execução do ITEM 2 - Prestação de serviços de operação técnica de áudio e vídeo do auditório, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903979, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0000349, de 31/01/2025 no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), créditos referentes à cobertura do mês de março a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; as despesas com a execução do ITEM 3 - Prestação de serviços



de manutenção preventiva e corretiva no sistema de áudio e vídeo do Plenários e auditório, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0000352, de 31/01/2025 no valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), créditos referentes à cobertura do mês de março a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência e as despesas com a execução do Item 4 - Fornecimento de peças, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903029, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0000354, de 31/01/2025 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), créditos referentes à cobertura do mês de março a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**8. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 011/2024 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2025.

Manaus/AM, 11 de fevereiro de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

#### PORTARIAS

---

##### **PORTARIA N.º 465/2025 - SEGEP/DVINFF**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2025/000004698-00.

RESOLVE,

**CONCEDER** ao servidor **DALTON PEDROSA DOS SANTOS**, Direção e Assessoramento Superior deste Poder, lotado no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, 15 (quinze) dias de Licença Paternidade, no período de 24/01/2025 a 07/02/2025, nos termos do artigo 3º da Lei n.º 2.885, de 27.4.2004, com a redação da Lei n.º 3.557, de 7.10.2010.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 29 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO  
Secretária de Gestão de Pessoas

##### **PORTARIA N.º 545/2025 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2025/000003691-00.

RESOLVE,

**TORNA SEM EFEITO** os termos da Portaria n.º 5712/2024, de 16/12/2024, na parte em que concedeu ao servidor **MASA TERU LOPES TAKENO**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na 3ª Vara da Comarca de Manacapuru, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2025, que seriam usufruídas no período de 22/01/2025 a 05/02/2025.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais